



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

**RETIFICADO EM 29/07/2021**

**EDITAL N° 02/2021-PROPEP-CPG/UFAL/PPGS**  
**ALUNO ESPECIAL E DOMÍNIO CONEXO 2021.2**  
**CURSO DE MESTRADO EM SOCIOLOGIA**

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia torna público pelo presente Edital a abertura do processo de inscrição de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas como aluno especial e domínio conexo no referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

A Seleção e Matrícula dos candidatos a aluno especial e domínio conexo se dirige a disciplinas ministradas de forma online-síncrona. O número total de vagas ofertadas serão de 25 (vinte e cinco) vagas distribuídos em 2 (duas) disciplinas.

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Inscrição	24/07 a 01/08/2021
Homologação da Inscrição	02/08/2021
Recurso	03 e 04/08/2021
Resultado pós recurso	05/08/2021
Seleção de Alunos Especiais e Domínio Conexo	06 e 07/08/2021
Divulgação do resultado da Seleção	09/08/2021
Recurso	10 e 11/08/2021
Divulgação do resultado final	12/08/2021
Matrícula	13/08/2021
Início das aulas	17/08/2021

## 1. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

**1.1.** As inscrições ao Edital de Seleção para cursar disciplinas como aluno especial e domínio conexo do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS – **estarão abertas no período de 24 de julho a 01 de agosto de 2021.** Os candidatos deverão realizar inscrição online na página eletrônica do Sistema Integrado e Gestão de Atividade Acadêmicas – SIGAA [https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)

**1.2.** Os interessados em cursar as disciplinas (anexo 1) como aluno especial e domínio conexo do Curso de Mestrado em Sociologia, poderão se inscrever em apenas 1 (uma) disciplina oferecida no primeiro semestre de 2021.2, são elas:

- Sociologia do Conhecimento
- Tópicos Especiais I: Sociologia Decolonial: debates sobre direitos humanos, raça e gênero

**1.3.** Toda a documentação solicitada para inscrição deve ser inserida eletronicamente e serão aceitos documentos apenas em formato PDF.

**1.4.** O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios digitalizados e salvos no formato PDF, e enviá-los através de questionário específico do SIGAA, no momento da inscrição, respeitando o período de inscrição. A inscrição só será confirmada após a inserção de todos os documentos exigidos.

**1.5.** A inscrição será efetivada com a confirmação gerada pelo sistema, devendo ser impressa para possíveis necessidades de comprovação.

**1.6.** Para cada item do questionário de inscrição, é permitido o envio de apenas um documento. Caso o candidato necessite inserir vários documentos em um único item, deverá compactá-los em um único arquivo salvo no formato PDF.

**1.7.** Não será aceita a inclusão de qualquer documento após a inscrição.

**1.8.** A inscrição é gratuita.

**1.9.** A inscrição implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

**1.10.** Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas na página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail da secretaria, conforme quadro a seguir:

<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>CONTATOS</b>
----------------------------------	-----------------

SOCIOLOGIA	<p>Site: <a href="http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ics/pos-graduacao/mestrado-em-sociologia">http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ics/pos-graduacao/mestrado-em-sociologia</a></p> <p>E-mail: <a href="mailto:coordenacao.ppgs@ics.ufal.br">coordenacao.ppgs@ics.ufal.br</a></p> <p>Endereço: Instituto de Ciências Sociais (ICS) – Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C Simões – Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, Cep: 57072-900, Maceió/AL.</p> <p>Horário de Funcionamento da Secretaria do Programa: Segunda a sexta-feira, das 12h às 18h. Atendimento de forma remota - COVID-19.</p>
------------	--

## 2. INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever, na modalidade aluno especial, candidatos graduados portadores de diploma de nível superior em quaisquer cursos de graduação emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC e no domínio conexo aqueles que se enquadram na modalidade de aluno vinculado aos Programas de Pós-Graduação da Ufal.

### Documentação exigida:

- a) Cópia digitalizada da carteira de identidade; CNH ou passaporte, se for estrangeiro;
- b) Cópia digitalizada do CPF;
- c) Cópia digitalizada do Diploma de Conclusão de Curso de Graduação emitida pela Instituição onde o título foi obtido;
- d) Cópia digitalizada do Histórico Escolar da Graduação;
- e) Comprovante de matrícula no Programa de Pós-Graduação de origem (para alunos domínio conexo);
- f) Carta de intenções em formato PDF, com o nome do (a) candidato (a) e disciplina, no qual apresentem de forma clara, objetiva e pormenorizada os motivos que justifiquem o pleito do candidato em cursar as disciplinas do Programa (máximo de duas páginas, digitadas em espaço 1,5, fonte Times New Roman, corpo 12).
- g) **Curriculum Vitae**
- h) Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (Anexo 2)

## 3. DA SELEÇÃO

**3.1.** Somente poderão se inscrever na seleção os candidatos graduados.

**3.2.** A seleção será realizada pelos professores que ministrarão as disciplinas e se baseará na análise do currículo tendo como foco as ações profissionais do candidato e sua aderência aos objetivos da disciplina, bem como da carta de intenções a partir da qual se avaliará a clareza da argumentação, o domínio ou familiaridade com a literatura sociológica, a disponibilidade de tempo e o respeito à norma culta da língua portuguesa.

**3.3.** Candidatos/as que já cursaram duas disciplinas como Aluno Especial ou Domínio Conexo no Programa, ou que foram reprovados/as, ou ainda que tenham abandonado a disciplina não poderão se inscrever para concorrer às vagas desta Chamada;

**3.4.** A disponibilidade de vagas para essa categoria de aluno se notabiliza por ser de caráter facultativo não representando, assim, obrigatoriedade quer seja no que se refere ao lançamento de chamadas públicas, quer mesmo no que concerne à aprovação dos inscritos, tendo em vista que as disciplinas, que podem ser objeto de pleito de alunos especiais, destinam-se, primordialmente, ao atendimento da demanda dos alunos regulares, podendo, excepcionalmente e de acordo com a avaliação do professor ministrante, comportar a presença de alunos especiais.

**3.5.** O resultado será divulgado no dia **09/08/2021**.

**3.6.** Os candidatos selecionados serão comunicados no site do PPGS e por correio eletrônico.

<https://ics.ufal.br/pos-graduacao/mestrado-em-sociologia/institucional/apresentacao-1>

#### **4. DA MATRÍCULA**

**4.1.** A matrícula será realizada no dia **13 de agosto de 2021, das 12h às 18h, pela Secretaria do PPGS**, de forma remota .

**4.2.** A matrícula será concedida apenas para cursar a disciplina e não constituirá vínculo com o Programa.

#### **5. DISCIPLINAS OFERTADAS**

<b>Carga/Crédito</b>	<b>Nº Vagas</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Professor(a)</b>	<b>Dia e horário</b>	<b>Início/término das aulas</b>
<b>60 horas / 04 créditos</b>	15	Sociologia do Conhecimento	Prof. João Vicente	<b>terça-feira, 08h às 12h</b>	<b>17/08/21 a 14/12/21</b>
<b>60 horas / 04 créditos</b>	10	Tópicos Especiais: Sociologia Decolonial: debates sobre direitos humanos, raça e gênero	Anabelle Santos	<b>quinta-feira, 8h às 12h</b>	<b>19/08/21 a 25/11/21</b>



Maceió, 15 de julho de 2021.

**Prof. Dr. Fernando de Jesus Rodrigues**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia/UFAL

## Anexo 1

### DISCIPLINAS E EMENTAS

- **Disciplina:** Sociologia do Conhecimento

**Ementa:** Condições sociais de produção do conhecimento. Lutas sociais e simbólicas. A produção das fronteiras entre conhecimento científico e não científico e entre ciências sociais e ciências naturais. Dinâmicas de produção de hierarquias entre conhecimentos e seus produtores.

**Objetivo:** A presente disciplina pretende abordar os limites e possibilidades da teoria social e sociológica no tocante à coerência e robustez de suas hipóteses e suas pretensões generalistas a partir do estranhamento e problematização advindas da atualíssima sociologia do conhecimento, notadamente das críticas epistemológicas de Bourdieu, Bloor, Collins e Latour, de maneira a testar as teorias a serem utilizadas pelos mestrandos em suas dissertações, seja relativamente às inclinações generalistas, empíricas e de suas conexões com a dimensão normativa.

- **Disciplina:** Tópicos Especiais I: Sociologia Decolonial: debates sobre direitos humanos, raça e gênero

**Ementa:** A critério do professor responsável. Múltiplas possibilidades. Leituras teóricas em profundidade; abordagens temáticas interdisciplinares; abordagens metodológicas em profundidade

**Objetivo:** Apresentar, discutir e refletir, a partir de uma perspectiva decolonial, sobre direitos humanos, raça e gênero.

Específicos: 1. Conhecer e refletir sobre as principais matrizes do pensamento decolonial;

2. Conhecer os efeitos da colonialidade para a interpretação dos direitos humanos, sobretudo no que diz respeito às questões raciais e de gênero;

3. Conhecer novas leituras de mundo sobre direitos humanos, raça e gênero.

## Anexo 2

### DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos encaminhadas ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia-PPGS da Universidade Federal de Alagoas para efetivar matrícula de aluno especial de forma on-line que acontecerá no dia 13/08/2021, conforme previsto no Edital 02/2021.

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis, notadamente no que diz respeito DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA; DA FALSIDADE DOCUMENTAL; DE OUTRAS FALSIDADES do Código Penal Brasileiro (Art.296 ao 308). Declaro para fins de direito, que as informações e cópias de documentos encaminhadas ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia/PPGS, da Universidade Federal de Alagoas são verdadeiros e autênticos. E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura